## **ATRIUM**

BOLETIM DE VOTO – EXERCÍCIO DE VOTO ANTECIPADO (1) (2)

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 28 DE MAIO DE 2025 ATRIUM BIRE, SIGI, S.A. (a "Sociedade")				
Nome completo / denominação social:				
N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva:				
N.º de ações detidas:	_			
Morada ou sede social:	_			
E-mail:				
Banco(s) onde as ações se encontram registadas:				
Código Pessoal de Autenticação				
Vem assinalar o sentido de voto com relação aos pontos da Ordem do Dia a seguir indicados (que têm por objeto as propostas disponíveis na sede social e no sítio da internet da Sociedade), apondo um <b>X</b> na casa correspondente.				
Ordem do Dia		A Favor	Abstenção	Contra
Ponto Um:	Deliberar sobre os documentos prestação de contas relativos exercício de 2024, incluindo o relat	ao cório		
	de gestão, as contas (individua consolidadas) e outros documento informação societária e de fiscalizado	s de		
Ponto Dois:	consolidadas) e outros documento	es de ção. ação		
Ponto Dois: Ponto Três:	consolidadas) e outros documento informação societária e de fiscalizado Deliberar sobre a proposta de aplica de resultados relativos ao exercício	s de ção. ação o de		

<sup>(1)</sup> O boletim de voto deve ser assinado pelo Acionista ou por quem o represente (no caso das pessoas coletivas e dos cotitulares), apondo assinatura idêntica à do respetivo documento de identificação. Deve ser acompanhado de fotocópia legível desse documento e remetido à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de modo a que seja por esta recebido até às 23:59 horas (hora de Portugal Continental) do dia 23 de maio de 2025: i) em envelope fechado, endereçado à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por correio registado, para a sede da Sociedade; ou ii) para o endereço eletrónico ag2025atrium@sonaesierra.com mencionando no assunto o Código Pessoal de Autenticação.

No caso de Acionista que seja pessoa coletiva, o boletim de voto deve ser assinado por quem a represente e deverá ser acompanhado *i)* do código de acesso à certidão de registo comercial atualizada, no caso de pessoa coletiva com sede em Portugal, ou de documento equivalente à certidão de registo comercial no caso de pessoa coletiva com sede em Espanha ou noutro país ou *ii)* de procuração que comprove os poderes do representante.

<sup>(2)</sup> O preenchimento e envio deste boletim não dispensa o dever de enviar à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 23:59 horas (hora de Portugal Continental) do dia 23 de maio de 2025, o comprovativo do registo de titularidade e bloqueio das ações com referência à Data de Registo (00:00 horas (GMT) de 21 de maio de 2025), para efeitos da participação e voto na Assembleia Geral.